



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 069 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 05 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO.....	4
CAMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



PORTARIA Nº 025/SEMAGP/PMM DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção X, Art. 236-239 da Lei Municipal nº 177/2003.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº089/2026.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares**, requerida pelo servidor **ATEILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 210, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

Art. 2º O Servidor encontra-se APTO a gozar a Licença sem vencimento a que faz jus, **pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos a partir de 01/05/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 90002/2026**, cujo Objeto: **Aquisição de sistema Informatizado (software) para gestão integrada de benefícios socioassistenciais, com capacidade de controle, cadastro, acompanhamento e emissão de relatório relacionados a programas como Auxílio Brasil, BPC, Tarifa Social, entre outros da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mucajaí/RR, conforme Convênio Nº 88/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, pelo critério menor preço POR LOTE**, abertura no dia **21/05/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.

Mucajaí – RR, 04 de maio de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº: 0011/2025/CLC/PMM-RR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00123/2025/CLC/PMM-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Sr. Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o **Resultado de Julgamento de Habilitação de Licitação** do Processo Administrativo Nº. 00123/2025 – Concorrência Pública Presencial nº. 00011/2025, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Campo de Futebol Society sintético coberto na sede de município de Mucajaí - RR, por meio da emenda Parlamentar Federal nº 202540930001, Empreitada Por Preço Global. Conforme a seguir: Empresa Vencedora: **F A C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 40.003.263/0001-79**, vencedora com valor de **R\$ 1.428.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais)**. Informamos ainda que a interposição de recurso referente ao julgamento da habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 04 de maio de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Agente de Contratação
Portaria nº. 00028/2026

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GETÃO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 0162/2024

OBJETO Cláusula Segunda, Das alterações contratuais, item 5.1. Fica alterada a Cláusula Quinta (DOS PREÇOS) do Contrato Administrativo nº 008/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: 5.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços, o preço proposto que é R\$ 9.405.298,59 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Cláusula Terceira – Do percentual de Supressão, Em decorrência da reprogramação aprovada pela CAIXA, verifica-se uma supressão de valor no montante de R\$ 101.699,15, correspondente a 1,07% (um vírgula zero sete por cento) do valor inicial do contrato.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.
CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86

CONTRATADA: R P R ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 34.802.090/0001

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 – CP Nº 012/2024

PROCESSO Nº 0162/2024

OBJETO Prorroga a Cláusula Sétima, item 7.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO Nº 008/2024, por mais 60 (Sessenta) dias, com início na data de 16 de outubro de 2025 e término na data de 14 de dezembro de 2025.

Prorroga a Cláusula Sétima, item 7.1.1 (EXECUÇÃO) Prorroga o Prazo para execução e a entrega da obra/serviços, CONTRATO Nº 008/2024, por mais 60 (Sessenta) dias, com início na data de 16 de outubro de 2025 e término na data de 14 de dezembro de 2025.

Este Termo Aditivo não altera as demais cláusulas do Contrato.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.
CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86

CONTRATADA: R P R ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 34.802.090/0001

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 05 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 069 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 05 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 069 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES